



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP. 74063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro, Fradique Machado de Miranda Dias, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3810813 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.778.931-00, e pela Procuradora Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dra. Carla Regina Silva Marques, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 27.811 e a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.622.116/0001-13, Inscrição Estadual nº 001.030.140.0075, Inscrição Municipal nº 183.0800, e neste ato representada pelo Sr. Marco Paulo Miranda Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.027.146-40, e pela Sra. Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.762.446-58, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, nos termos do Processo nº 20180001176, celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 33/2016, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

1.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 33/2016, firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, com início em 01/09/2018.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. Fica reduzido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato nº 33/2016, cujo montante mensal passa de R\$ 3.174,17 (três mil cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos) para R\$ 2.380,63 (dois mil trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em R\$ 28.567,56 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo que, para o exercício de 2018, os valores são fixados em R\$ 9.522,52 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2018.0101.01.031.0001.2001.33903997.100, conforme Nota de Empenho nº 0095 00, de 27/08/2018.

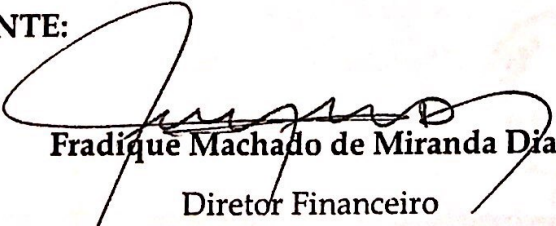
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 33/2016, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de **agosto** do ano de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:


Fradique Machado de Miranda Dias

Diretor Financeiro




Carla Regina Silva Marques

Procuradora Chefe da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:


Marco Paulo Miranda Silva
Algar Multimídia S/A

Marco Paulo Silva
CPF: 036.027.146-40
Gerente Centro Oeste
Algar Telecom


Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues
Algar Multimídia S/A

